

Ministério da Defesa**COMANDO DA MARINHA
ESTADO-MAIOR DA ARMADA****PORTARIA Nº 148/EMA, DE 1º DE JULHO DE 2014**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB/2004, e de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 96.000/1988, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 106/2014, do EMA, conforme a seguir:

Onde se lê:

"A autorização a que se refere esta Portaria terá validade para o período de 12 a 30 de maio de 2014."

Leia-se:

"A autorização a que se refere esta Portaria terá validade para o período de 12 de maio a 31 de julho de 2014."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS****PORTARIA Nº 156/DPC, DE 2 DE JULHO DE 2014**

Credencia a empresa Sprink Segurança Contra Incêndio Ltda. para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Sprink Segurança Contra Incêndio Ltda., CNPJ 42.515.478/0007-90, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), no município de Macaé-RJ, sob a jurisdição da Delegacia da Capitania dos Portos em Macaé, fundamentado na NORMAM-24 - 2ª Revisão.

Art. 2º O presente credenciamento tem validade até 31 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

PORTARIA Nº 157/DPC, DE 2 DE JULHO DE 2014

Renova o credenciamento da empresa Shelter Cursos em Proteção e Segurança Marítima Ltda. - ME para ministrar o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Shelter Cursos em Proteção e Segurança Marítima Ltda. - ME, CNPJ 17.648.861/0001-83, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN), na área metropolitana do Rio de Janeiro - RJ, sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 2ª Revisão.

Art. 2º A presente renovação de credenciamento tem validade até 30 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria renova o credenciamento concedido anteriormente por meio da Portaria nº 19/DPC de 09 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº 34 de 16 de fevereiro de 2012, página 1, Seção 5, e entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

PORTARIA Nº 158/DPC, DE 2 DE JULHO DE 2014

Renova o credenciamento da empresa Shelter Cursos em Proteção e Segurança Marítima Ltda.- ME para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Shelter Cursos em Proteção e Segurança Marítima Ltda. - ME, CNPJ 17.648.861/0001-83, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), na área metropolitana do Rio de Janeiro - RJ, sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 2ª Revisão.

Art. 2º A presente renovação de credenciamento tem validade até 30 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria renova o credenciamento concedido anteriormente por meio da Portaria nº 107/DPC de 26 de junho de 2012, publicada no DOU nº 124 de 28 de junho de 2012, página 125, Seção 1, e entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

PORTARIA Nº 159/DPC, DE 2 DE JULHO DE 2014

Cancela definitivamente Certificado de Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar, definitivamente, de acordo com a Ordem de Serviço nº 125, de 29 de abril de 2014, da Capitania dos Portos do Paraná, o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Paranaguá e Antonina (PR) ZP-17, do Sr. ADRIANO GUSTAVO VIDAL, CIR nº 421P2001004584 e, de acordo com o previsto na subalínea 6, alínea a, do item 0236 (por decisão do Prático em requerimento ao DPC, encaminhado via CP com jurisdição sobre a ZP) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC, aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

PORTARIA Nº 160/DPC, DE 2 DE JULHO DE 2014

Cancela definitivamente Certificado de Habilitação de Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar, definitivamente, de acordo com a Ordem de Serviço nº 144, de 13 de maio de 2014, da Capitania dos Portos do Paraná, o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Paranaguá e Antonina (PR) ZP-17, do Sr. LUIZ BRASILEIRO COELHO DE VASCONCELLOS, CIR nº 421P2001006781 e, de acordo com o previsto na subalínea 6, alínea a, do item 0236 (por decisão do Prático em requerimento ao DPC, encaminhado via CP com jurisdição sobre a ZP) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC, aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

PORTARIA Nº 164/DPC, DE 3 DE JULHO DE 2014

Renova o credenciamento da empresa Alternativa Brigadas de Emergências Ltda. - EPP (Work Fire) para ministrar o Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Alternativa Brigadas de Emergências Ltda. - EPP (Work Fire), CNPJ 01.657.148/0001-66, para ministrar o Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI), no município de Guarulhos-SP, sob a jurisdição da Capitania dos Portos de São Paulo, fundamentado na NORMAM-24 - 2ª Revisão.

Art. 2º O presente credenciamento tem validade de 31 de maio de 2014 até 30 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria renova o credenciamento concedido anteriormente por meio da Portaria nº 112/DPC, de 26 de junho de 2012, publicada no DOU nº 124, de 28 de junho de 2012, seção 1, página 126, e entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

PORTARIA Nº 165/DPC, DE 3 DE JULHO DE 2014

Renova o credenciamento da empresa Alternativa Brigadas de Emergências Ltda. - EPP (Work Fire) para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Alternativa Brigadas de Emergências Ltda. - EPP (Work Fire), CNPJ 01.657.148/0001-66, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), no município de Guarulhos-SP, sob a jurisdição da Capitania dos Portos de São Paulo, fundamentado na NORMAM-24 - 2ª Revisão.

Art. 2º O presente credenciamento tem validade de 31 de maio de 2014 até 31 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria renova o credenciamento concedido anteriormente por meio da Portaria nº 104/DPC, de 19 de junho de 2012, publicada no DOU nº 124, de 28 de junho de 2012, seção 1, página 125, e entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

PORTARIA Nº 166/DPC, DE 3 DE JULHO DE 2014

Renova o credenciamento da empresa Alternativa Brigadas de Emergências Ltda. - EPP (Work Fire) para ministrar o Curso de Primeiros Socorros (CPSO).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Alternativa Brigadas de Emergências Ltda. - EPP (Work Fire), CNPJ 01.657.148/0001-66, para ministrar o Curso de Primeiros Socorros (CPSO), no município de Guarulhos-SP, sob a jurisdição da Capitania dos Portos de São Paulo, fundamentado na NORMAM-24 - 2ª Revisão.

Art. 2º O presente credenciamento tem validade de 31 de maio de 2014 até 31 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria renova o credenciamento concedido anteriormente por meio da Portaria nº 113/DPC, de 26 de junho de 2012, publicada no DOU nº 124, de 28 de junho de 2012, seção 1, página 126, e entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

Ministério da Educação**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****PORTARIA Nº 735, DE 3 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a da Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis 9849/99, de 26/10/1999 e 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta do processo nº 23063.001347/2014-44, resolve:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto de que trata o Edital nº 035/2014 de 4 de junho de 2014, publicado no DOU de 25/06/2014, seção 3, página 39, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ANGRA DOS REIS
Área de Conhecimento: Desenho

Insc.	nome	n f	classificação
0002	Jaqueline Maria Ribeiro Vieira	4,84	1º

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 93, DE 2 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES para os alunos matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu de instituições de ensino não gratuitas

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições constantes no Decreto 7.692/2012 e considerando:

- o disposto na Portaria Normativa MEC nº 15, de 1º de julho de 2014, publicada no DOU de 02 de julho de 2014, seção 1, página 30, a qual altera a Portaria Normativa nº1, de 22 de janeiro de 2010, que "dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, e regulamenta a adesão de mantenedoras de instituições de ensino não gratuitas", resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios para o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES aos alunos matriculados nos cursos de pós-graduação stricto sensu recomendados pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE/MEC, oferecidos por Universidades, Centros de Pesquisa e outras instituições não gratuitas.

Art. 2º São considerados habilitados ao financiamento os alunos matriculados nos cursos de mestrado, mestrado profissional e doutorado oferecidos pelas instituições mencionadas no Art. 1º e recomendados pela CAPES, nos termos da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, que estiverem em funcionamento e obedecerem aos padrões de qualidade avaliados pela CAPES, observada a nota mínima de 3 na Avaliação Trienal mais recente.



Art. 3º Os cursos de pós-graduação referidos no artigo 2º que não atingirem a nota mínima na Avaliação Trienal serão desvinculados do FIES, sem prejuízo para o estudante financiado, até que o mesmo obtenha sua titulação.

Art. 4º Para fins desta Portaria, entende-se como instituições habilitadas a aderirem ao FIES as instituições privadas de ensino superior e outras de natureza equivalente que ofertarem pelo menos

um curso de mestrado, mestrado profissional ou doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo CNE.

Art. 5º A adesão ao FIES pelas entidades mantenedoras de instituições de ensino superior deverá ser feita por meio do sítio eletrônico: www.fnde.gov.br/sistemas/sisfies.

Art. 6º Para efeitos da adesão e participação no FIES, serão consideradas as informações constantes das bases corporativas que

compõe o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG e a Plataforma Sucupira da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 1.848 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 005/2014, conforme segue:

Unidade	Curso/ Departamento	Disciplinas	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FACED	Teoria e Fundamentos	Fundamentos da Educação.	40h	Professor Auxiliar, Nível I.	Marcos Afonso Dutra	1º
					Jociléia Souza Printes	2º
					Lúcia Helena Soares de Oliveira	3º
					Maria Trindade dos Santos Tavares	4º
					Leonízia Santiago de Albuquerque	5º
					Tatiane Pinto Sousa Campos	6º
					Francisco Erivaldo Morais da Silva	7º
					Frank Duarte	8º

Nº 1.849 - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 008/2014, conforme segue:

Unidade	Curso/ Departamento	Área	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICE	Matemática	Cálculo I; Equações Diferenciais Ordinárias; Álgebra Linear.	40h	Professor Auxiliar, Nível I	Wendell Klinsmann do Nascimento Leão	1º
FT	Engenharia Química	Introdução ao Escoamento de Fluidos; Processo II - Tecnologia do Refino	20h	Professor Auxiliar, Nível I	Whyker Moreira Frota	1º

II - ESTABELECE o prazo de validade dos concursos em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE JULHO DE 2014

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS "PROFª CINOBELINA ELVAS", NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: - O Edital nº 02/2014, CPCE, de 05 de junho de 2014, publicado no DOU de 06 de junho de 2014, e retificação publicada no D.O.U de 13 de junho de 2014; - As Leis nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93, 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Profª Cinobelina Elvas, na cidade de Bom Jesus-PI, da forma como segue:

1. Química - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral- TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e classificando para contratação a candidata ANNA THAISE BANDEIRA SILVA (1ª colocada).

2. Botânica - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral- TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e classificando para contratação o candidato: RENAN DOS SANTOS ARAÚJO (1º colocado).

3. Bioclimatologia, Etologia Animal e Zootecnia Geral - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral- TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos: RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA (1º colocado) e LUANA ARAÚJO SARAIVA (2ª colocada) e classificando para contratação o 1º colocado.

LUCIANA BARBOZA SILVA

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.002045/2014-71, o Edital nº 05/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 117, Seção 3, p. 23, de 23 de junho de 2014, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Matemática do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Física - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais - Habilitando os candidatos RAMON MARQUES DE CARVALHO (1º lugar), PEDRO JOSÉ FEITOSA ALVES JÚNIOR (2º lugar), e classificando para contratação o 1º (primeiro) colocado.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Vice-Diretora do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- o Edital n.º006/2014 - Campus Ministro Reis Velloso, de 24 de junho de 2014, publicado no D.O.U. de 26 de junho de 2014;

- o Processo n.º. 23111.008569/14-75 e as Leis: N.ºs 8.745/93; 9.849/99; e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

- Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40, com lotação no Curso de ADMINISTRAÇÃO do "CMRV", na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue: 1. ADMINISTRAÇÃO - Habilitando as candidatas: ROSILENE GADELHA MORAES (1ª colocada) e RAFAELA SOUSA DE OLIVEIRA (2ª colocada), classificando a primeira para contratação.

IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 07/2014, de 03.06.2014/CCHL, publicado no D.O.U em 05.06.2014 e o processo nº 23111.009830/14-54, resolve:

- Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Geografia e História, Área Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, classificando os candidatos: Silvana de Sousa Silva (1ª colocada); Marcela Vitória de Vasconcelos (2ª colocada); Kelyson Campêlo de Araújo (3ª colocada); Maria do Socorro Ribeiro de Melo (4ª colocada) e Diana dos Reis Pereira Carvalho (5ª colocada), habilitando para contratação as 02(duas) primeiras colocadas.

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 07/2014-CCHL, de 26.06.2014, publicado no D.O.U em 30.06.2014 e o processo nº 23111. 011456/2014-57, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, habilitando os candidatos, Área Teórico Histórico: Stefano Almeida Lopes (1º colocado), Edson Chaves Ferreira (2º colocado), Emília Barros Cerqueira (3ª colocada), Karine Barbosa Mota (4ª colocada) e Kárita Allen Pereira dos Santos (5ª colocada); Área Teórico Quantitativa: Jivago Ribeiro Gonçalves (1º colocado), Maykon Daniel Gonçalves Silva (2º colocado), Gabriel Cavalcante de Sousa (4º colocado) e Raimunda Beatriz Borba Miranda (5ª colocada), classificando para contratação o primeiro colocado de cada uma das áreas.

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS